



Estado do Rio de Janeiro  
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 134/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 18/11/2025

Participantes: Presidente do CIIPAM – Darcília de Fátima Guedes Cabral e os membros Juliana Chermauth Alves, Luiz Gustavo Souza Guimarães, Genencir da Silva Guzzo, Viviane Aparecida Almeida de Paula e Bruna Coutinho Braga Ribeiro. Convidados – Bruna Bertini (Representante da Empresa Crédito & Mercado). Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, nós, membros do Comitê abaixo assinados, nos reunimos para tratarmos dos seguintes assuntos: **PAUTA: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior - Ata nº 133/2025** foi lida e aprovada, sem ressalvas. **2) Elaboração da Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2026** – A Diretora Presidente informou que a empresa de Consultoria de Investimentos apresentou proposta, em forma de minuta, para a Política Anual de Investimento – Exercício 2026, para fins de apreciação e análise do CIIPAM. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria MTP nº 1467/2022. Dessa forma, a Diretora Presidente, convidou, através de uma reunião telepresencial, a Representante da empresa de consultoria financeira, Sr.<sup>a</sup> Bruna Bertini, a fim de expor os principais pontos da minuta da Política de Investimentos e dirimir quaisquer dúvidas dos membros do CIIPAM. Assim, após a apresentação, ponto a ponto, do referido documento para o exercício seguinte, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. A Diretora Presidente apresentou o Relatório relativo à duração do passivo para o Exercício de 2026, apresentado pelo atuário responsável e informou que os parâmetros que definiram a Meta de Rentabilidade para os investimentos em 2025, estão em observância com o disposto na Portaria MPS nº 2010/2025, bem como observam os cálculos atuariais que fixaram a duração do passivo em prazo superior a 35 anos. Além disso, foi destacado que não se aplicará o acréscimo de 0,15 ponto percentual a cada ano na taxa de juros parâmetro definida, haja vista que a taxa de juros referencial definida está em 6,16% (seis vírgula dezesseis por cento). Permanece o entendimento do CIIPAM, por unanimidade, quanto à questão do Empréstimo Consignado, não havendo interesse em regulamentar esse segmento como investimento para o IPAM. Terminadas as deliberações, o CIIPAM finaliza a **ELABORAÇÃO** de sua Política de Investimentos para o Exercício de 2026. Sendo assim, considerando os pontos abordados, foram realizados os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2026, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do CIIPAM e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Fiscal para conhecimento e aos membros do Conselho de Administração, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2026. **3) Plano de Ação para o Exercício 2026** - Tendo em vista a minuta proposta pela empresa de consultoria financeira, o CIIPAM debateu a formalização do Plano de Ação para o Exercício de 2026, delimitando e mapeando as estratégias e formalidades de investimento. Houve aprovação, por unanimidade, da sugestão apresentada pela referida



Estado do Rio de Janeiro  
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

consultoria. **4) Novos Recursos:** O CIIPAM deliberou, frente ao atual cenário econômico, continuar com as aplicações que estejam garantindo a rentabilidade da Meta Atuarial, dentro dos investimentos já existentes na Carteira do RPPS. **5) Extrato OUTUBRO:** O saldo atualizado dos investimentos no mês 10/2025 pode ser resumido da seguinte maneira: A) Segmento Renda Fixa – 1. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b' - R\$ 18.130.894,99 (39,44%); 2. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a' – R\$ 14.261.157,10 (31,01%); 3. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b' – R\$ 863.331,86 (1,88%); B) Segmento Renda Variável – 1. FI Multimercado – Aberto – Art.10, I – R\$ 2.450.766,68 (5,33%); 2. FI Ações – Artigo 8º, Inciso I – R\$ 9.052.304,99 (19,69%); C) FI BDR-AÇÕES. Art.8º, III – 1.210.659,62 (2,63%). TOTAL: R\$ 45.969.115,24. (FONTE – CADPREV/DAIR). Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h e 30 min. Eu, Bruna Coutinho Braga Ribeiro, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelos demais membros do Comitê.

Diretora Presidente  
Presidente CIIPAM  
Darcília de Fátima Guedes Cabral

Coordenador Geral de Previdência  
Membro  
Juliana Chermauth Alves

Membro  
Bruna Coutinho Braga Ribeiro

---

Membro

Luiz Gustavo Souza Guimarães

Membro

Genencir da Silva Guzzo

---

Membro

Viviane Aparecida Almeida de Paula